PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2145 DE 03 DE JULHO DE 2018.

"Autoriza a SUBVENÇÃO DE CRÉDITO no valor de subvenção no valor de R$ 1.020,00 (mil e vinte reais), referente ao programa ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA/AEE para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/MINAS NOVAS e dá outras providências."

CAMARA MUN MINAS NOVAS 04/JUL/2018 11:16 00000033

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a conceder subvenção no valor no valor de R$ 1.020,00 (mil e vinte reais), referente ao programa ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA/AEE para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/MINAS NOVAS, a ser subvencionado em 10(dez) parcelas no valor de R$ 102,00 (cento e dois reais)

Parágrafo único. O recurso será aplicado exclusivamente em despesa referente ao programa ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA/AEE.

Art. 2º – O valor constante no art. 1º será proveniente das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Código	Fonte	Programação
06.01.02.12.367.0041.2171.3.3.50.43.00	144	Manutenção Atividades do Ensino Especial
06.01.03.12.361.0020.2075.3.3.50.43.00	144	Subvenções a Entidades de Promoção ao Ensino Fundamental

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 03 de Julho de 2018.

Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 04/07/2018
Rosima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE